VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR, POSSÍVEIS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO

Eduarda Lima Palmeira[2], Marta Estela Borgmann[3], Natália Mews Schaffer[4], Marcelo Loeblein dos Santos [5], Elisandra Priscila Monteiro[6], Sônia Aparecida da Costa Fengler[7] [1]

[1] Trabalho desenvolvido na Unijuí; financiado pelo Programa Institucional de Extensão – PIBEX/UNIJUÍ.
[2] Bolsista PIBEX do curso de Psicologia da UNIJUÍ. Email: eduarda.palmeira@sou.unijui.edu.br ;
[3] Professora orientadora do curso de Pedagogia da UNIJUÍ; Email: martabor@unijui.edu.br
[4] Bolsista PIBEX do curso de Direito da UNIJUÍ. Email: natalia.mews@sou.unijui.edu.br
[5] Professor do curso de Direito da UNIJUÍ; Email: marcelos@unijui.edu.br
[6] Bolsista PIBEX do curso de Direito da UNIJUÍ; Email: elisandra.monteiro@sou.unijui.edu.br
[7] Professora do curso de Psicologia da UNIJUÍ; Email: dacosta@unijui.edu.br

INTRODUÇÃO

O presente resumo versa sobre o tema Estratégias de Enfrentamento e Prevenção à Violência no Ambiente Escolar, e foi elaborado como resultado das pesquisas e ações desenvolvidas pelos bolsistas e professores integrantes do Projeto Cidadania para Todos, projeto de extensão comunitária. Atualmente, as ações do projeto se desenvolvem nas escolas de ensino fundamental e médio, tendo como público alvo alunos, professores e os integrantes das CIPAVEs (Comissão Interna de Prevenção e Acidentes a Violência Escolar). As atividades são realizadas a partir de oficinas interativas voltadas para a educação para os direitos humanos e o exercício da cidadania e gestão pacífica de conflitos, abordando diversos temas, tais como: princípios da justiça restaurativa, comunicação não violenta, igualdade de gênero, violência doméstica e familiar contra a mulher, cultura da paz, e estratégias de enfrentamento e prevenção à violência no ambiente escolar, com vistas a contribuir para relações mais pacíficas, em consonância com um dos principais desafios da Agenda 2030 da ONU e o pacto global para o desenvolvimento sustentável.

Em suma, o resumo discorre acerca do tema da violência existente no âmbito escolar, e a pertinência desta discussão se dá pela importância que a escola tem na formação e constituição da criança e do adolescente na construção de sua subjetividade no meio social, com seus pares e semelhantes.

METODOLOGIA

Para a construção do trabalho utilizou-se de pesquisa bibliográfica, por meio da realização de leituras de livros e artigos, com também das experiências práticas advindas das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto de Extensão. A pesquisa bibliográfica

fundamenta e auxilia a organização de oficinas e vivências promovidas junto ao público alvo do projeto, cujo enfoque, no atual período (2024-2025), é a formação e assessoramento das equipes integrantes das CIPAVES de Escolas de Ensino Médio da região de abrangência da 36ª Coordenadoria Regional de Educação, visando sua preparação para o desenvolvimento de ações de prevenção a violência e para a gestão de conflitos no âmbito da escola.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao lermos a Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), destacamos a importância do artigo 26 o qual apresenta que todos os seres humanos têm direito a educação, a mesma sendo um direito para a formação do pleno desenvolvimento da personalidade humana e das liberdades fundamentais inerentes ao indivíduo, "a instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz".

No Brasil, após a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, a educação passou a ser um direito garantido a crianças e adolescentes, ao contínuo e proteção dos estudos. Conforme o Art. 53 da lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 "a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho" de igual modo temos o artigo 3º nº 8.069/1990, "assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade". Da mesma forma, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996, contempla a educação como sendo obrigatória e de acesso gratuito a crianças e adolescentes de 4 a 17 anos, mostrando assim o termo de comprometimento que o Estado deve ter com a educação para a formação de indivíduos, garantindo sem discriminação de classes, o acesso ao conhecimento e o convivívio em escola.

Para tanto, a escola como instituição social, receptiva de crianças e adolescentes que por lei permeiam pelo espaço escolar trazendo consigo suas subjetividades, cultura e vivências construídas no núcleo familiar no qual se desenvolveu, ao adentrar a escola convivem com as diferenças entre os indivíduos, a diferença social, um macroespaço da sociedade, sendo assim, a escola se dá como um ambiente de socialização. Para Caffagni (2024) a escola se dá como um espaço de construção para indivíduos autônomos e, "a escola

não apenas transmite conhecimentos, mas também exerce uma função moral que é vital a organização da sociedade" (Durkheim, 1987 apud Caffagni 2024).

Ao refletir sobre o tema violência no ambiente escolar, logo vem a ideia de bullying, porque ele é o produto de uma intimidação para com a vítima, contudo as violências manifestadas em um macroespaço como a escola carregam reflexos da sociedade. Para Schilling (2010),

> aparecem naquilo que chamamos de violência na escola, reflexos da violência intrafamiliar, assim como aquelas derivadas da localidade. São múltiplas dimensões condensando-se no cotidiano escolar, confirmando aquilo que chamamos de violência nas escolas (Schilling, Flávia. pg. 132)

Havendo essas múltiplas dimensões de como a violência se apresenta de indivíduo para indivíduo, existe também a violência simbólica, caracterizada como manifestação inserida em nossa cultura, empregando viés social e de classes, que permeia também por espaços institucionais. Assim sendo, a escola como instituição social pode ser vítima de violências dentro de seu espaço, e de igual modo também agressora e opressora, empregando a violência simbólica para com seus alunos.

Para Pierre Bourdieu (1930-2002), a violência simbólica consiste na imposição de normas, símbolos e significados de uma classe dominante para a classe dominada, tendo em vista a classe dominante como sendo detentora de maior acesso à cultura, conhecimento, possibilitados pelo seu nível hierárquico na sociedade, em defasagem a classe dominada é aquela em que, oriunda de um menor acesso com a cultura de sua sociedade, mostra-se como vítimas da falta de uma referência cultural.

A adolescência é um período de transição entre a infância e a maioridade, tida como fase da rebeldia ou de transgressões, onde o jovem procura por seus referenciais, que dividam do mesmo assunto, compartilham do mesmo espaço de convivência. É um período onde o sujeito busca pelo seu lugar de pertencimento e reconhecimento, ao mesmo tempo em que precisa de uma sólida base familiar para se referenciar.

O Atlas da Violência, de iniciativa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), abrange informações sobre violências e homicídios no Brasil. No estado do Rio Grande do Sul (2019) na seção sobre violência psicológica em jovens, foram registrados 378

casos, e 115 casos de violência física (IPEA, 2019). A fim de poder acompanhar os casos de violência em ambiente escolar no Brasil, a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos por meio do Disque 100, recebe denúncias de violações contra os direitos humanos em ambiente escolar, com enfoque nas violações direcionadas a educadores foi registrado o aumento de 50% em comparação aos anos de 2022 e 2023, respectivamente, em 2022 foram registradas 6,3 mil denúncias e em 2023, 9.530 denúncias (MDHC, 2023). O Disque 100 registra também que há violações contra direitos humanos em que o público alvo são os alunos, em que 74% são crianças e adolescentes, 14% são pessoas com deficiência e 5% são contra a mulher, as principais queixas seguem sendo de ordem emocional, injúria, bullying, tortura psíquica, ameaça e constrangimento (MDHC, 2023).

Neste viés se faz necessário pensar na forma em que o espaço-escola se encontra, e quais incentivos e novas formas de agir podem contribuir para a melhoria deste espaço de aprendizagem e formação inter e intra subjetivo, espaço social e consequentemente nas violências sofridas na sociedade, e a escola como reflexo dessa sociedade. Ofertar um espaço seguro e confiável para as crianças e adolescentes para que, além de conteúdos programáticos conheçam e saibam lidar de uma forma pacífica com os contratempos do cotidiano.

Neste cenário destacamos a importância de uma comunidade escolar ativa e participativa, pois como destacamos, a interação e as vivências escolares são de vital importância para o desenvolvimento dos sujeitos que ali participam. O diálogo respeitoso e constante entre educadores, família e estudantes permite experiências e estratégias enriquecedoras para o ambiente de aprendizagem.

Toda vez que um oprimido se cansar de argumentar e reagir com justa agressão, será acusado de ter perdido a razão, “do rio que tudo arrasta se diz que é ‘violento’, mas ninguém diz ‘violentas as margens que o comprimem'" (Bertolt, Brecht 1898-1956).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, o modo em que a gestão escolar lida com estes conflitos deve ser repensada, visto que a escola é um ambiente de aprendizagem e de construção de um sujeito autônomo, Dewey (1971) entende a escola como um ambiente democrático de aprendizagem e não deve ser apenas um local de instrução “mas também um espaço que promove a participação ativa e o desenvolvimento do pensamento crítico”. (Dewey, 1971 apud Caffagni,

2024). Contudo, a criação das CIPAVES pode auxiliar a escola a identificar situações e as causas de violência, planejando formas de prevenção, e formando parcerias para o trabalho preventivo. Estas ações se apresentam como estratégias de enfrentamento e prevenção da violência nas escolas.

Palavras-chave: escola. educação. adolescentes. violência simbólica. enfrentamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAFFAGNI, Carla. **Qual a função social da escola? Reflexões de nuances sociais e políticas a respeito da instituição escolar.** São Paulo: SciELO, 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ensaio/a/CGxSk5mzHLNFYSFC7zrzWTn/?lang=pt#. Acesso em: 17 jun 2024.

Estatuto da Criança e do Adolescente. **GOV.BR,** 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/eca_mdhc_2024.pdf/. Acesso em 16 jun 2024.

IPEA - Atlas da Violência. **GOV.BR,** X. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/filtros-series/58/violencia-fisica/. Acesso em: 20 jun 2024.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. **GOV.BR,** 2023. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/novembro/disque-100-2023-registra-aumento-de-cerca-de-50-para-violencia-nas-escolas-em-comparacao-a-2022. Acesso em: 18 jun 2024.

MORRONE, Beatriz. OSHIMA, Flávia; Violência atinge 42% dos alunos da rede pública. **Época,** 2016. Disponível em: https://epoca.globo.com/vida/noticia/2016/03/violencia-atinge-42-dos-alunos-da-rede-publica.html/. Acesso em: 21 jun 2024.

NOVO, Benigno; MOTA, Antonio; O Direito à Educação na Constituição de 1988. **JUSBRASIL,** 2019. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/75568/o-direito-a-educacao-na-constituicao-de-1988. Acesso em: 15 jun 2024.

O QUE SÃO AS CIPAVEs. **CIPAVE, ….** Disponível em: https://cipave.rs.gov.br/o-que-e/. Acesso em: 27 jun 2024.

SILVA, Ellery; NEGREIROS, Fauston; **Violência nas escolas públicas brasileiras: uma revisão sistemática da literatura.** São Paulo: PePsic, 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862020000300006. Acesso em: 17 jun 2024.